



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1675 /2022 DE 03 / 10 /2022 PROTOCOLO EM 03 / 10 /2022
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 03 / 10 /2022

APROVADO UNANIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNANIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 126/2022/14

Vereadora – Autora Rosemeire Pereira do Nascimento

Dispõe sobre – melhorias no atendimento de especialidades para pessoas com autismo

Nossa Constituição Federal determina a obrigatoriedade da municipalidade em disponibilizar serviços de saúde que determinem buscar a excelência, o que terá reflexos na melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Assim temos que nossa municipalidade ficou prejudicada com o atendimento das especialidades de fonoaudiologia e psicologia, fato este drástico, para toda a população, mais especialmente para as pessoas com diagnóstico de autismo.

Quando da detecção do autismo, deve a municipalidade ofertar serviços de saúde que visem contemplar suas necessidades que são plurais, sendo que dentre outras o acompanhamento psicológico e/ou de fonoaudiologia, para o despertar de suas potencialidades.

Por todo o determinado, requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – José Roque da Silva Lira – no sentido de criar convênios com outras municipalidades, no sentido de potencializar o melhor atendimento de psicologia e fonoaudiologia de nossos munícipes, especialmente com diagnóstico de autismo, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 03 de outubro de 2022.

Rosemeire Pereira do Nascimento
Vereadora – Autora

APROVADO

Sessão de 3 de 10 de 2022

_____ residente

1.º Secretário

2.º Secretário

03/10/2022
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 328 / 2022

Horas 15:45 hs

Aimée Petheff
Responsável